



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 058/2020 Processo Administrativo Nº: 302/2020.** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pulverizadores multifuncionais e kits de pulverização para atendimento às necessidades de higienização de ruas, ambientes abertos, patrimônios públicos no enfrentamento e prevenção da pandemia de COVID-19.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Miranda Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9NBQVABAJ+LRXPB0EZDO4G

Dispensas de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

Processo Administrativo nº: 302/2020. Fundamento Legal: Pandemia. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pulverizadores Multifuncionais e Kits de Pulverização para atendimento às necessidades de higienização de ruas, ambientes abertos, patrimônios públicos no enfrentamento e prevenção da pandemia de COVID-19. Contratadas:1-PENA BRANCA AGROPECUARIA LTDA.CNPJ:13.482.509/0001-60. Valor Unitário R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais). Valor Global: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais).2. PROCAMPO COMÉRCIO AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.398.577/0001-78. Valor Unitário R\$ 79,90(setenta e nove e noventa reais) Valor Global R\$ 319,60(trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).**Unidade:** 02.04.001 - Secretaria Municipal de Saúde – Gerenciamento do SUS/PAB, Projeto/Atividade: 10.301.004.2052 - Gerenciamento da Novos Programas SUS PAB, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 14.**Unidade:** 02.04.000 – Secretaria Municipal de Saúde/ Projeto/Atividade: 10.302.004.2021 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde/ Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente / Fonte:02. Ratificado em: 16/04/2020. Antônio Miranda Silva Júnior. – Prefeito Municipal



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.